DECRETO nº 042/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 7.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 12 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.